



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 576 DE 22 DE outubro DE 2001

EMENTA: "Denominação a
logradouro público".

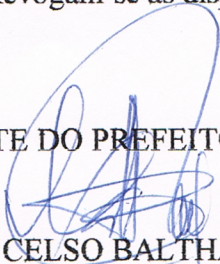
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Antônio de Lemos a rua transversal à rua
Leny de Souza no Bairro do Cantão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE outubro DE 2001.


CARLSO CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 57/01

Autor: Luis Antônio da Silva Pereira (Luís 2000)